

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

049

DECRETO Nº 2391, DE 25 DE MARÇO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

2.1.6 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3111 - 03070212.03 R\$ 10.000,00
3113 - 03070212.03 R\$ 3.000,00

2.6 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

2.6.2 - Setor de Creches

4120 - 08411851.07 R\$ 5.000,00

2.6.3 - Setor de Ensino

3132 - 08472392.07 R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 58.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2. EXECUTIVO

2.4.1. - DIVISAO DE OBRAS

Seção de Obras

4110 - 13764471.05 R\$ 58.000,00

TOTAL R\$ 58.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE MARÇO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL